

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014.

Decreta adiamento de Sessão Ordinária

MIRIAM LOURDES BERTOLO BERRES, Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais previstas no art. 34, V, da Lei Orgânica, e

Considerando o falecimento da Sra. Nelsi Bouffleur, sogra do Vereador em exercício, Sr. Vilmário Jorge Szynewski,

Considerando que o corpo será velado neste dia,

Considerando que os atos fúnebres ocorrem neste dia,

Considerando que haverá missa de corpo presente às 15 horas e 30 minutos, estendendo-se a celebração por pelo menos mais de uma hora, deste dia, momento em que os vereadores já estão envolvidos em trabalhos e reunidos para a sessão,

DECRETA

Art. 1º - O adiamento da 14ª sessão ordinária, regimentalmente aprazada para o dia 18 de agosto de 2014, às 19 horas, para o dia 21 de agosto de 2014, às 19 horas.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência de Cândido Godói, em 18 de Agosto de 2014.

Registre-se e publique-se.

Miriam Lourdes Bertolo Berres
Presidente do Poder Legislativo de Cândido Godói – RS